



PARTIU NATUREZA

SESC PASSO FUNDO

REGULAMENTO

SUMÁRIO

CAPITULO I – DA ORGANIZAÇÃO	2
CAPITULO II – DOS OBJETIVOS:.....	2
CAPITULO III – DA COORDENAÇÃO	2
CAPITULO IV – DA ETAPA	2
CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES.....	3
CAPÍTULO VI – DA ENTREGA DE KITS	3
CAPÍTULO VII – DO PERCURSO.....	3
CAPÍTULO VIII – DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO	3
CAPITULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS	4
(ANEXO I) TERMO DE COMPROMISSO	5
(ANEXO I) AUTORIZAÇÃO PARA MENOR DE 18 ANOS	5

CAPITULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1- Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a realização do Projeto Partiu Natureza, constituído por eventos de carácter **não competitivo** que buscam a promoção do lazer ativo e a contemplação da natureza e cultura de diferentes localidades.

Art. 2- O Projeto Partiu Natureza é promovido pelo Sesc Passo Fundo com o apoio da Universidade de Passo Fundo e o projeto de extensão: “Apoio ao uso público em unidades de conservação e áreas de preservação”, do curso de Ciências Biológicas – Bacharelado.

CAPITULO II – DOS OBJETIVOS:

Art. 3- Objetivo Geral: Promover formas prazerosas de praticar atividade física, em especial a caminhada na natureza.

Art. 4- Objetivos Específicos:

- a) Proporcionar experiências diferenciadas de Lazer, destacando as práticas físicas em meio à natureza;
- b) Possibilitar que pessoas de diversas idades e diferentes níveis de condicionamento físico possam estar no mesmo evento esportivo;
- c) Promover a socialização através de atividades esportivas e de Turismo Social;
- d) Ampliar a discussão sobre novos modelos de eventos esportivos, onde a competição dá lugar à participação e aspectos afetivos e experienciais constituem a base das ações ofertadas à comunidade.

CAPITULO III – DA COORDENAÇÃO

Art. 5- A coordenação geral do Partiu Natureza é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros: Técnico de Esporte e Lazer da Unidade Sesc Passo Fundo; Gerente da Unidade Sesc Passo Fundo e Auxiliar de Cultura e Lazer.

Art. 6- Compete à coordenação geral:

- a) Coordenar a execução do evento;
- b) Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva e cultural, bem como da aplicação do regulamento.

CAPITULO IV – DA ETAPA

Data: 26 de maio de 2019

Local: Campus I da Universidade de Passo Fundo (BR 285, bairro São José – Passo Fundo/RS)

Horário: 10h

§ Único: **em caso de chuva o evento será transferido para o dia 02 de junho.**

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES

Art. 7- As inscrições poderão ser feitas das seguintes formas:

- a) Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) de qualquer Unidade Sesc: até **23 de maio** (quinta-feira) às 18h;
- b) Online pelo site www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas: até o dia 23 de maio (quinta-feira) às 18h;

Art. 8- **Valor da inscrição:** R\$ 20,00 para Público em Geral.

§ Único – Não serão devolvidos valores de taxa de inscrição após as 18h do dia 22 de maio (quarta-feira) em caso de desistência de participação, conforme orientado pelo site do Sesc/RS no “Comprovante de Inscrição”.

Art. 9- A idade mínima para participação é de 12 anos. Os menores de 18 anos deverão ter autorização por escrito (ANEXO I) dos responsáveis a ser entregue no momento da retirada do kit; ou estarem acompanhados dos pais ou responsável para participação no evento.

§ Único- Menores de 18 anos desacompanhados dos pais e sem autorização por escrito não receberão o Kit do evento

CAPÍTULO VI – DA ENTREGA DE KITS

Art. 10- Os Kits contendo uma sacochila serão entregues no dia e local do evento.

Art. 11- É obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto para viabilizar a retirada do Kit.

§ Único – Os Kits são intransferíveis, não sendo permitida a entrega para terceiros.

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO

Art. 12- Durante o percurso, a comissão organizadora conduzirá o grupo durante toda atividade, e fica expressamente vetada a circulação de integrantes inscritos no evento desacompanhado ou fugindo da rota estipulada.

Art. 13- O percurso será em terreno acidentado, com pedras em meio à vegetação nativa e árvores, com algumas elevações dentro da UPF, totalizando 3,5km entre saída e chegada ao ponto de partida. Durante o percurso terá algumas paradas de orientação do projeto de extensão “Apoio ao uso público em unidades de conservação e áreas de preservação”(curso de Ciências Biológicas – Bacharelado), somando em média 1h30 de caminhada.

CAPÍTULO VIII – DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 14- Por ser uma caminhada contemplativa e não competitiva, não haverá classificação e premiação por etapa aos participantes.

CAPITULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15- Os caminhantes deverão manter-se dentro do percurso, conforme orientação dos staffs.

Art. 16- No ato da inscrição, o caminhante estará concordando com as condições estipuladas neste regulamento e atesta que estará em perfeitas condições física e de saúde para participar da caminhada e com a autorização dos pais ou responsáveis.

Art. 17- A organização do evento reserva-se o direito exclusivo de utilizar fotos e filmagens oficiais da caminhada, com imagens dos participantes.

Art. 18- A caminhada não será realizada em caso de chuva, a fim de evitar colocar em risco a segurança dos participantes e para não danificar as APPs.

Art. 19- A organização da prova não se responsabiliza por caminhantes não inscritos no evento, por qualquer acidente ou dano que esses venham sofrer antes, durante e após o evento. Colabore e participe inscrito para usufruir dos benefícios da prova.

Art.20- Recomenda-se levar *squeeze* (garrafinha) com água, vestir roupas confortáveis e apropriadas para atividade física de esforço moderado, calçar tênis ou calçado fechado.

Art. 21- A organização recomenda que utilize a sacochila que será ofertada aos caminhantes ou pochete para carregar a hidratação, ficando assim com as mãos livres.

Art. 22- ATENDIMENTO MÉDICO: A organização disponibiliza atendimento no local do evento para os primeiros socorros em caso de algum acidente que possa vir acontecer com os participantes.

Art. 23- REPOSIÇÃO DE NUTRIENTES: Serão fornecidas água e frutas.

Art. 24- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

Art.25- O deslocamento e transporte dos participantes inscritos no projeto serão de responsabilidade dos mesmos até o ponto de partida indicado para dar início à caminhada.

Art.26- O local de partida será no Campus I da Universidade de Passo Fundo, BR 285, bairro São José.

Art.27- O tempo previsto para atividade será de 1 hora e 30 minutos.

(ANEXO I) TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____

declaro para os devidos fins e efeitos que me encontro em perfeitas condições de saúde, estando apto para participar da competição/evento. Ficam a organização, patrocinadores ou quaisquer outros envolvidos isentos de culpa por possíveis ocorrências. Declaro ainda que conheço e concordo com o regulamento apresentado e autorizo a utilização da minha imagem e voz para fins de divulgação do evento.

(ANEXO I) AUTORIZAÇÃO PARA MENOR DE 18 ANOS

Eu, _____ declaro para

os devidos fins e efeitos que autorizo meu (minha) filho(a) _____

_____, estando o(a) mesmo(a) em perfeitas condições de saúde

e apto(a) a participar da competição/evento. Ficam a organização, patrocinadores ou quaisquer outros

envolvidos isentos de culpa por possíveis ocorrências. Declaro ainda que conheço e concordo com o

regulamento apresentado e autorizo a utilização da imagem do meu filho(a) e voz para fins de divulgação.

Assinatura Pais/Responsável